

## PORTARIA COREN-PE Nº 1076/2024

*Designa comissão de Revisão do PCCV do Coren-PE*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 0174/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a Comissão de Revisão do PCCV do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco – COREN-PE:

Daniel Vitorino de Couto – Coordenador;  
Frederico Correia Feitosa Melo – subcoordenador;  
Ediluci Cristiane Silva Santos – membro;  
Eliane Vieira de Brito – membro;  
Lucas Aldeneto da Silva – membro;

**Art. 2º** Dê-se e cumpra-se.

Recife, 05 de julho de 2024.